



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2014**  
**CONVOCAÇÃO**

**EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, para o cargo indicado, conforme ordem de classificação do resultado final – Portadores de Deficiência - cujo Edital se encontra disponível no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Pinhão, e no site [www.pinhao.se.gov.br](http://www.pinhao.se.gov.br) e [www.amigapublica.com.br](http://www.amigapublica.com.br).

Os nomeados deverão apresentar-se à Prefeitura do Município de Pinhão/SE, localizada na Av. Gov. José Rollemberg Leite, 01 - Centro, das 07h00min, às 13h00min, portando originais e cópias dos seguintes documentos:

- 1 – RG
- 2 – CPF
- 3 – Título Eleitor com comprovante de quitação eleitoral
- 4 – Certificado de Reservista ou documento equivalente
- 5 – Diploma comprovando a habilitação legal, conforme Edital do concurso
- 6 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
- 7 – Declaração que não exerce cargos públicos, proibidos por Lei ( C.F.)
- 8 – Registro de Conselho de Classe quando a Lei Federal assim determinar
- 9 – Documentos comprobatórios dos requisitos legais para o exercício do cargo quando exigido conforme Edital
- 10 – Registro de nascimento, casamento ou divórcio
- 11 – Comprovante de residência atual
- 12 – PIS/PASEP
- 13 – Comprovante de escolaridade conforme Edital
- 14 – Uma foto 3X4 colorida e datada atual
- 15 – Documentos de filhos menores.
- 16 – Exames médicos, conforme Relação em anexo.

Após a entrega dos documentos acima especificados, o convocado deverá submeter-se ao exame médico admissional para avaliação físico e mental, devendo ser considerado apto ao exercício do cargo, condição essencial para ser empossado.

O convocado terá até 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a contar do recebimento desta, para apresentar-se com a documentação acima relacionada, e assim ser empossado.

**CARGO: 302015 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

ORDEM	INSC.	NOME	RG
001	672362216	ANGELO MÁRCIO SOUZA CASTILHO	1.477.144 SSP/SE

**CARGO: 199003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM	INSC.	NOME	RG
001	67254821	ALOUETH ALVES OLIVEIRA LEITE	3.099.483-7 SSP/SE

**CARGO: 209004 - MOTORISTA**

ORDEM	INSC.	NOME	RG
001	67222737	ADOLFO MENEZES SANTOS	1.331.043 SSP/SE

CNPJ 13.100.680/0001-67

Av. Governador José Rollemberg Leite, 01 – Pinhão – Sergipe - Centro – CEP. 49.517-000  
E-mail [pmpinhaose@gmail.com](mailto:pmpinhaose@gmail.com) Tel. (79) 3461 1242



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, em 04 de dezembro de 2014; 193º da *Independência*, 126º da *República* e 61º da *Emancipação Política do Município*



**EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito